



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Giovani Batista Spiecker, ex-Diretor-substituto de Benefícios do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Requer-se a convocação de Giovani Batista Spiecker, ex-Diretor-Substituto de Benefícios do INSS, para prestar esclarecimentos perante esta CPMI sobre autorizações irregulares de benefícios ocorridas durante sua gestão.

A presença do Sr. Spiecker é necessária para apurar critérios adotados na concessão e indeferimento de benefícios; eventual influência de pressões políticas ou administrativas; cumprimento de controles internos e auditorias do INSS.

Tal convocação é essencial para a apuração completa dos fatos, responsabilização dos envolvidos e garantia da transparência e integridade na gestão do INSS.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)